

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, Fundação Pública, instituída pela Lei n° 347, de 04/1 1/1992, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Granja do Torto, Lote 04, Parque Tecnológico BIOTIC, Brasília — DF - CEP: 70.636-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o n° 74.133.323/0001-90, de um lado, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES**, portador do RG n° 1.205.129 SSP/AL e inscrito no CPF n° 001.045.614-75, na qualidade de Diretor-Presidente (substituto), nomeado pelo Decretos de 12 de agosto de 2020, publicado no DODF n° 153, de 13 de agosto de 2020, pág. 11, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília — DF, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL**, brasileiro, professor do magistério superior, portador da Carteira de Identidade n° 3229092 - SSP/PA, CPF - 187.412.582-15 residente em Brasília — DF, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio n° 03/2020, em conformidade com o disposto na Lei Distrital n° 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei n° 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei 9784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n° 2.834, de 7 de dezembro de 2001 e alterações; Lei n° 10.973/2004, recepcionada pela Lei Distrital n° 6.140/2018, denominada Lei de Inovação do Distrito Federal; Decreto n° 9.283/2018, Decreto Distrital n° 38.126/2017, que trata da Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação; Instrução Normativa n° 65, de 07 de novembro de 2017, da FAPDF, que institui o Programa de Fomento à Inovação — INOVA Brasília; Lei n° 8.666/1993, no que couber; Lei Complementar n° 101/2000, Decreto n° 32.598/2010, Decreto n° 39.570/2018; Lei Federal n° 13.979/2020; Decreto Distrital n° 40.512/2020; Instrução Normativa n° 01/2005 — CGDF, no que couber e demais legislações aplicáveis, mediante as regras e condições a seguir estabelecidas, as quais, mútua e reciprocamente, estipulam, outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 03/2020, firmado entre os partícipes em 31 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Correrá à conta da FAPDF a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Distrito Federal. E, como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARTICIPES o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que, igualmente, subscrevem.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

Diretor-Presidente (substituto)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 25/02/2022, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Mendonça Brasil, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 20:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81004789** código CRC= **471E21D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000381/2020-22

Doc. SEI/GDF 81004789